



EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS Nº. 01/2009

De autoria dos Vereadores Nelson Assad Ayub, Auro Aparecido Octaviani,
Luciano Durães de Vasconcelos, Altair Geraldo Gonçalves Barca e José Otaviano
Delazari

Emenda Modificativa nº. 01/2.009 à Lei Orgânica do Município de Agudos que “Altera a redação do Artigo 167, e Acrescenta o Artigo ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica do Município de Agudos, renomeando o Artigo 7º para Artigo 8º. e dá outras providências”.

PROPOSITURA:-

Artigo 1º. O Artigo 167 da Lei Orgânica do Município de Agudos – Estado de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Artigo 167 – É vedado dar nome de pessoas vivas a bens, próprios, vias e logradouros públicos, **exceto** se o homenageado já tiver 65 (sessenta e cinco) anos de idade completos ou mais”.

Artigo 2º. O Artigo 7º do ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica do Município de Agudos – Estado de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Artigo 7º – Ficam por esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, regulamentadas todas as homenagens já efetivadas a pessoas vivas, anteriormente à aprovação desta”.



Artigo 3º.

Fica também por esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, renumerado o anterior Artigo 7º do **ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** da Lei Orgânica do Município de Agudos – Estado de São Paulo, passando agora para Artigo 8º e que terá a seguinte redação:-

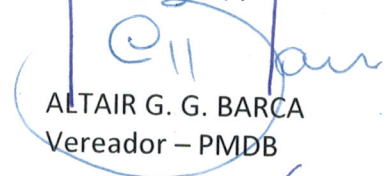
“Artigo 8º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação”.

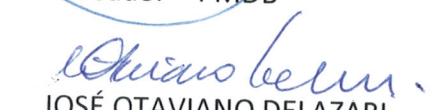
Artigo 4º.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2009.

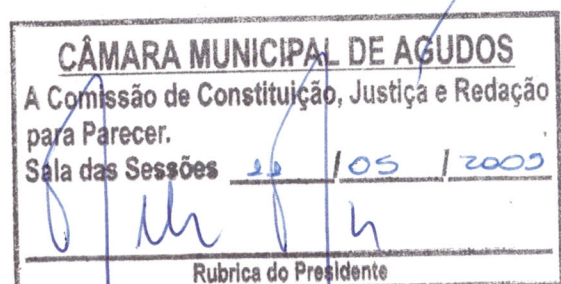
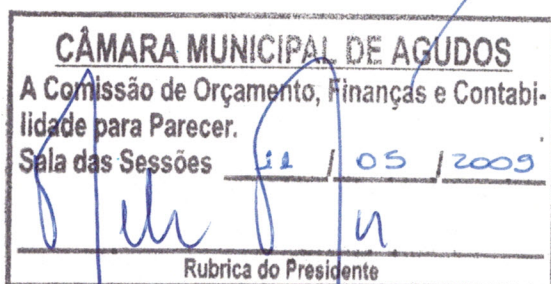

NELSON ASSAD AYUB
VEREADOR – PP


ALTAIR G. G. BARCA
Vereador – PMDB


JOSÉ OTAVIANO DELAZARI
Vereador – PP


AURO APARECIDO OCTAVIANI
VEREADOR – PMDB


LUCIANO DURÃES DE VASCONCELOS
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Aprovado em 1ª discussão

por 8 votos favoráveis e 2 contrários

Sala das Sessões 11 / 05 / 2009

RUBRICA DO PRESIDENTE

(Ederson Roberto Mainini).

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Aprovado em 2ª discussão

por 8 votos favoráveis e 1 contrário

Sala das Sessões 28 / 05 / 2009

RUBRICA DO PRESIDENTE

(Ederson Roberto Mainini).

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
para Parecer
Sala das Sessões
RUBRICA DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
A Comissão de Orçamento, Finanças e Controladoria
para Parecer
Sala das Sessões
RUBRICA DO PRESIDENTE